



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**ATA N.º 09/2019-CPJ – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ENTRADA EM EXERCÍCIO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADELTON ALBUQUERQUE MATOS, NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 10H40MIN, NO AUDITÓRIO PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO ALEXANDRE P. TRINDADE, NESTA CIDADE.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador-Geral de Justiça Antônio Alexandre P. Trindade, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente e em caráter solene, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

do Amazonas, sob a presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, presentes os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. **FLÁVIO FERREIRA LOPES, SANDRA CAL OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO, NOEME TOBIAS DE SOUZA, SUZETE MARIA DOS SANTOS, PEDRO BEZERRA FILHO, MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, KARLA FREGAPANI LEITE e SILVIA ABDALA TUMA. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS** (Enfermidade), **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS** (Acompanhamento de membro familiar enfermo), **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO** (Compromisso Institucional - XLII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - Portaria 1190/2019/PGJ), **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** (Licença Médica, 08 a 22/05/2019 – Portaria 1263/2019/PGJ) e **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA** (Licença Médica, 03/05 a 01/06/2019 – Portaria 1264/2019/PGJ). Com a palavra, o Dr. **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Secretário do Colegiado, pediu para que todos ficassem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **I – Abertura, conferência de quorum e****



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**instalação da Sessão:** Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de dezesseis Procuradores de Justiça. **II – Leitura da Ordem do Dia: Assunto para deliberação: Dar exercício ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Adelson Albuquerque Matos, no cargo de Procurador de Justiça, nos termos do art. 33, XVII, da Lei Complementar 011/1993.** Com a palavra, a **Sra. Presidente** designou as Exmas. Sras. Procuradoras de Justiça, Dras. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues e Karla Fregapani Leite, para conduzirem ao centro do dispositivo o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Adelson Albuquerque Matos. (palmas). Com a palavra, o Dr. **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior** fez a leitura do Ato 141/2019/PGJ, que promove ao cargo de Procurador de Justiça o Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça Adelson Albuquerque Matos, e do Ato 145/2019/PGJ, que outorga ao mesmo a Medalha do Mérito do Ministério Público, nos termos a seguir: **Ato n.º 141/2019/PGJ:** “A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 26 de abril de 2019; Considerando o teor da Resolução n.º 044/2019-CSMP, datada de 26/04/2019; Considerando o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1993, resolve: **PROMOVER**, à vista da decisão do colendo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. **ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**, para o cargo de Procurador de Justiça, titular da 17.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.<sup>a</sup> Câmara Criminal. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de maio de 2019. Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça”.

**Ato n.º 145/2019/PGJ:** “A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Ato n.º 141/2019/PGJ, de 06/05/2019, que promoveu, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. **ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**, para o cargo de Procurador de Justiça, titular da 17.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça junto à 1.<sup>a</sup> Câmara Criminal; Considerando o disposto no art. 1.º, § 5.º, do Ato PGJ n.º 044/2001, datado de 22/02/2001, alterado pelo Ato PGJ n.º 079/2013, datado de 22/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 06/03/2001 e 23/05/2013, respectivamente, resolve: **OUTORGAR** ao Exmo. Sr. Dr. **ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**, promovido para o cargo de Procurador de Justiça, a Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de maio de 2019.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça”. Em seguida, a **Sra. Presidente** fez a aposição da Medalha do Mérito do Ministério Público ao novel Procurador de Justiça e, logo após, ocorreu a assinatura do Livro da Medalha. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse: “Declaro V. Exa, **Adelton Albuquerque Matos**, Procurador de Justiça e dou-lhe o respectivo exercício. Parabéns!” (palmas). Com a palavra, o Promotor de Justiça **Alessandro Samartin de Gouveia**, representante da Associação Amazonense do Ministério Público, fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia a todos do Colégio. Quero saudar este Colégio de Procuradores, a sua Presidente, Dra. Leda Mara, e estender a saudação aos demais membros do Ministério Público aqui presentes. Em nome da Associação Amazonense do Ministério Público, eu gostaria de dizer algumas palavras ao Dr. Adelton: Primeiramente, parabenizando-o pela assunção na carreira, o que nos deixa a todos muito felizes, porque o mais importante na vida é o bom caminho e esse caminho você passou dentro do Ministério Público. Com uma atuação sempre marcante, firme e humanista, o senhor desenvolveu um trabalho amplamente reconhecido por toda a Classe, tanto os que foram seus alunos, como os que não foram, mas que tiveram o prazer de conhecer o seu trabalho. A gente da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amazonas sabe a importância e a grandeza do esforço que o senhor empreendeu. O senhor entrou no



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Ministério Público há quase trinta e dois anos, como eu conversava com a Dra. Leda antes do início desta solenidade, em dezembro de oitenta e sete, onde vivenciou fases do Ministério Público. Nesse caminho, muito certamente houve tempos em que o senhor, como todos os demais, experimentou dias de tristeza e outros de felicidade. Mas, como um pioneiro que é, nunca desistiu da luta, por mais inglória que parecesse, porque sempre colocou amor naquilo que faz. Com esse sentimento, com essa esperança, o senhor ascende à carreira com uma missão muito importante, num momento também muito difícil para o Ministério Público. Devido à ampliação de atribuições e também à importância do trabalho que foi desenvolvido nesses anos todos após a Constituição de 88, nós passamos a incomodar e ser vistos como um problema e vários adversários pretendem construir uma nova pauta que pode ensejar numa obrigação do MP. Então, no desafio de reconstruir esse Ministério Público, um Ministério Público que se reinventa para servir a sociedade, em busca da equiparação dos direitos fundamentais, da defesa da ordem pública, do estado democrático de direito e, sobretudo, dos direitos humanos, a ascensão do senhor ao Colégio de Procuradores, que já é um órgão da Instituição altamente qualificado, aumenta ainda mais essa qualidade e nos deixa a todos satisfeitos. Por isso, Dr. **Adelton**, em nome da Associação, eu o parabeno e faço votos de que nesse longo caminho, sobretudo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

como um guerreiro que é, coloque amor naquilo que faz, fazendo tudo o que é possível, como sempre fez, para melhorar o engrandecimento da Instituição, deixando orgulhosos não só os membros da Instituição, mas como seus familiares que aqui estão. Que os seus filhos tenham a oportunidade de lhe entregar o diploma com o sorriso, satisfação e orgulho pela imagem e o exemplo que o senhor é para eles e para seus amigos comuns e todos que tiveram a oportunidade de trabalhar nesse MP. Então, muito feliz por esse momento, eu agradeço a oportunidade de lhe dirigir essas palavras e faço votos de que a sua nova caminhada, agora no segundo grau, seja tão brilhante, tão humana e tão dedicada à Instituição quanto foi nesses trinta e dois anos de exercício e muito trabalho”. (palmas). Com a palavra, o Dr. **Carlos Antonio Ferreira Coêlho**, em nome dos membros do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, fez a seguinte saudação: “Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Leda Mara, em nome de quem eu saúdo, com a mesma distinção e respeito, a todos que aqui estão. Meu caro professor **Adelton Matos**, bem vindo. Há uma norma no nosso ordenamento jurídico, que dispõe: **“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral,**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.** Trata-se do art. 3.º da Lei 8069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. O título de Estatuto não deixa dúvida sobre seu conteúdo ser o mesmo que uma Constituição, tão desrespeitado quanto a Carta Magna de 1988. Como então, pergunto, fazê-lo cumprir em uma sociedade com profundas desigualdades, preconceituosa e agora, mais do que nunca, divisicionista, onde acabamos inclusive de entoar do alto do nosso ufanismo, o Hino Nacional, a exemplo do que foi feito, por exemplo, ontem em vários estádios de futebol, em que nesse ufanismo ressaltava uma frase: “deitado eternamente em berço esplêndido”. Esse “berço esplêndido”, na realidade, Procurador, para muitas crianças não passa de um banco de praça ou até de um vão num viaduto? Como, então, estabelecer uma relação de V. Exa. com esse problema? Foi assim, em razão desse contexto, que V. Exa., Dr. **Adelton**. se destacou lutando com competência e deontologicamente contra essa triste situação. Seu sucesso não foi um objetivo em si mesmo, mas uma consequência de sua destacada atuação na Promotoria Especializada de Infância e Juventude, sem prejuízo também de sua elogiosa passagem no interior do Estado, nas Comarcas de Urucará, Itapiranga, Silves, Careiro e Novo Airão. Poderia – passou perto – passar por Parintins. Sua chegada, portanto, a este Órgão Colegiado, Dr. **Adelton**, é recebida com a certeza de que os Procuradores de





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Justiça, ganhamos um considerável e relevante reforço. Faço, porém, algumas poucas observações, como mero exercício de memória a respeito de assuntos já de todos conhecidos. Não se trata de conselhos. Aliás, ousou dar-lhe um: aceite o conselho dos outros, mas nunca abra mão de sua própria opinião. Relembro, assim, que o Ministério Público também exerce uma função política, certamente não partidária e ideológica divisionista, até porque o *Parquet* é uno e indivisível. Sua atuação objetivará sempre a defesa do estado democrático e de direito e o interesse público social, jamais particular, jamais uma confraria, sob pena de se transformar num Ministério Particular ou Ministério Público. O ser humano não pode fazer o certo numa área da vida e errado em outra; ter uma moral externa e outra interna. A vida e a moral, tal qual o Ministério Público, são únicas e indivisíveis. Vale aqui lembrar o que **Aristóteles**, em sua obra “A Política” nos brindou com o seguinte trecho: “A tirania é uma monarquia que não tem outro objetivo além do interesse do monarca; a oligarquia só enxerga o interesse dos ricos. A demagogia só enxerga os pobres. Nenhum desses governos se ocupa do interesse geral”. Não pode, destarte, o Ministério Público assistir, em estado de nirvana, a consagração de qualquer dos sistemas citados pelo imortal filósofo. Não pode permitir que o mal triunfe sobre o bem. Nesse sentido, **Alberto Einstein** registrou o seguinte: “O mundo não está ameaçado pelas pessoas más, e sim,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

por aqueles que permitem a maldade”. É exatamente, em defesa do estado democrático de direito, que o Ministério Público não pode permitir que usurpem suas funções por instituições encarregadas de julgar e que resolvem investigar em causa própria, ou que, falseando a verdade, convalidam audiências decisórias em processos de ação penal pública, sem a presença do órgão ministerial, fazendo tábola rasa ao comando constitucional que atribui ao Ministério Público a condição de ESSENCIAL à administração da Justiça, hipertrofia indisfarçável. A caminho do fim, Dr. **Adelton Matos**, para não dizer que do seu **MATOS** não sai **COELHO**, não poderia faltar uma referência musical neste singelo pronunciamento. Trago, assim, à colação a seguinte citação de um músico certamente admirado por mim e por V. Exa: “Às vezes, construímos sonhos em cima de grandes pessoas... O tempo passa e descobrimos que grande mesmo eram os sonhos e as pessoas pequenas demais para torná-los reais”. **(Bob Marley)**. Continue sonhando, Dr. **Adelton**. V. Exa. não faz parte dessas pessoas pequenas, porque V. Exa. é um grande homem. Obrigado”. (palmas). Com a palavra, o novel Procurador de Justiça, Dr. **Adelton Albuquerque Matos**, fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia a todos. Em nome da Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, quero saudar todo o Ministério Público, os colegas Procuradores e os Promotores, meus familiares, meus amigos e parentes. Quero, inicialmente, saudar a memória dos meus pais, que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

não estão mais aqui, que já se foram para um outro plano, o que me legou a única coisa que nunca conseguem tirar da gente: a educação, a formação. Foi com muita dificuldade que minha mãe, uma professora primária, e meu pai, como funcionário da Petrobrás, por ter se envolvido no sindicato, foi taxado de comunista. Veio o golpe de 64. Passamos muitas dificuldades, mas eu e meus irmãos – um está aqui me ouvindo pelo áudio, que eu chamo de **Aurinho** -, nós conseguimos continuar nossos estudos. Morávamos longe da escola. Morávamos ali atrás da Escola Técnica, na Rua Ajuricaba, e estudávamos no IEA. Eu mais velho do que ele dois anos. Muitas vezes, sem ter dinheiro para o transporte, íamos e voltávamos a pé. Duas vezes por semana, à tarde, era educação física. Nesses tempos difíceis, ao mesmo tempo felizes, eu compartilhei com um Procurador que está aqui ao meu lado, na minha frente, bom de bola, que é o Dr. **Flávio**. Cada um com seu apelido. Eu só vou dizer o meu, não vou dizer o dele. Eu era o **Cego Aderaldo**. Eu usava um óculos fundo de garrafa. O meu pai, depois de passados esses anos tempestuosos, retornou ao nosso convívio. Aí eu lembro que, se não fosse a Maçonaria, a coisa tinha continuado preta. O meu pai ainda me pregou uma peça, porque, quando eu estava no primeiro ano da faculdade de direito – nessa época, só tinha a Federal, ele, com 50 anos, passou no vestibular. Eu, nessa época, fazia outra faculdade. Nessa época, se o cara botasse para estudar e passar em vestibular,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

podia fazer quantas faculdades aguentasse fazer. Eu estava mais adiantado no curso de administração e resolvi inverter as situações para que eu conseguisse me formar primeiro do que ele. Assim, no dia do Estudante, dia 11 de agosto, no Dia do Advogado, em 1983, nos formamos no mesmo dia, eu e meu pai. Ele ainda chegou na dianteira. Passou no exame de ordem. Eu pedi a minha concomitantemente com a de professor. Tem muita gente que me conhece muito mais como professor de história e geografia, pelos anos que trabalhei em colégio, principalmente preparando para o vestibular. Nessa história de preparar para o vestibular, eu fiz na nossa Instituição vários colegas: Promotores, ATJs, funcionários. Temos ex-alunos Procuradores da República, Juízes Federais, Juízes Estaduais, Procuradores do Estado. Naquela época, só tinha uma universidade federal. Nós tínhamos que estudar bastante para conseguir aprovação. Foi assim que até hoje eu sou muito mais conhecido como professor de história e geografia. Às vezes, até se surpreendem: **Adelton**, tu és Doutor? Nem sabia. Em 1987, fui aprovado no concurso para o Ministério Público e nos transferimos para o interior. Não passei muito tempo porque nós assumimos, eu e minha turma – muitos que estão aqui sabem disso, lembram - nós assumimos no limiar, entre a vigência da Constituição de 1969, aquela com caráter autoritário, e a Constituição Cidadã de 1988. Mas para mim, particularmente, não foi somente a Constituição que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

me norteou os caminhos dentro do Ministério Público. Assim, veio em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. À época, o Procurador-Geral era o Dr. **Aguinelo Balbi**. Foi assim o meu trabalho com a educação, com adolescente, com criança e com o idoso. Como o Dr. **Públio Caio**, eu também fui convidado e também começamos a caminhar juntos em 1990. Com o Estatuto, o Ministério Público passou a fazer um atendimento inicial. Com base na prioridade absoluta, passamos a atender imediatamente os adolescentes e, desde então, venho atuando na Vara da Infância e da Juventude Infracional, Vara esta, meus amigos, que é a Vara dos esquecidos, daqueles que não pediram para ter família desestruturada. Mas, infelizmente, noventa por cento dos adolescentes que eu atendia vêm de família desestruturada, onde, muitas vezes, não é nem a mãe que a sustenta, que é o esteio; é a avó. Essa desestruturação leva a rapidamente colocar em risco a instrução dessa criança, desse adolescente, porque não tem fiscalização, não tem controle. É liberdade sem responsabilidade, mesmo porque alguém tem que sustentar a família e aí ela vai se criando solta. Aí entra outro número que é assustador: os mesmos noventa por cento das famílias desestruturadas também fazem parte dos noventa por cento que usam ou vendem substâncias entorpecentes. Na área de onde vim, nós temos um problema estrutural, que é a desestruturação das famílias. O **Papa Paulo VI** já



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

falava que o progresso da humanidade tem que passar pelo controle da natalidade, mas um controle com responsabilidade. Isso está se refletindo na nossa sociedade. Mas, infelizmente, nós somos um país em estágio de subdesenvolvido, que outros diriam em desenvolvimento, outros emergente, mas, qualquer que seja a terminologia, nós somos um país com brutal e irregular distribuição da renda e isso se reflete nas nossas crianças. Justamente nós temos que minimizar com justiça, com responsabilidade, com ética e principalmente com resiliência. É esse mesmo espírito que eu estou trazendo para minha esta nova etapa de vida no Ministério Público. Sei o que me espera, mas eu estou confiante no trabalho que vou realizar. Obrigado”. (palmas). Com a palavra, a Dra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque** proferiu o seguinte discurso: “Fiquei emocionada com o discurso do Dr. **Adelton**. Exmos. Srs. Procuradores de Justiça que integram este respeitado Colegiado; Autoridades presentes nesta solenidade, em especial os membros do Ministério Público, maiores responsáveis pela construção da rica história desta Instituição. Eu incluo aí também os nossos servidores que estão presentes neste Plenário. Senhores e senhoras, familiares e amigos do novel Procurador de Justiça, Dr. **Adelton Albuquerque Matos**. Finalmente a posse. Não tenho dúvida de que sua paixão pela causa da infância e juventude e sua inesgotável dedicação ao trabalho levado a efeito na 31.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Infância e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Juventude Infracional retardava esse momento. O seu discurso deixou claro isso. Averso às atuações midiáticas e sempre pautado pela simplicidade, serenidade e discricção, V. Exa. exerceu seu mister até aqui valendo-se da experiência da cátedra para, a partir de seus conhecimentos históricos, melhor analisar o sistema de proteção das crianças e adolescentes em conflito com a rua. A sinergia que o Dr. - e para muitos Professor **Adelton** – estabeleceu em frente dessas áreas do conhecimento lhe permitiram vislumbrar os infantes e adolescentes como sujeitos de direitos, envoltos em mazelas que guardam relação com causas muito mais profundas. Poucos são aqueles no Ministério Público do Estado do Amazonas que não conhecem o seu trabalho, silencioso, competente, humanitário, aliado à vasta experiência profissional acumulada ao longo de trinta e dois anos de *Parquet* Amazonense. Sou conhecedora do seu firme e inabalável amor pela Instituição e testemunha de sua contribuição e entrega aos projetos que forjaram o Ministério Público como uma Instituição garantidora da proteção e da efetivação dos direitos fundamentais, sobretudo aqueles relacionados com a infância e juventude, com a vida e a sua existência com indignidade. Sua missão ministerial segue agora como Procurador de Justiça com atuação na área criminal e integrante de um Colegiado que vem permanentemente pensando a nossa Instituição e que vem concebendo o Ministério Público como indutor de transformação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

social. A conjuntura atual mostra-se conturbada, complexa, a merecer sabedoria e capacidade do diálogo. Estamos sofrendo duros ataques e golpes por parte de setores da sociedade aos quais a atuação ministerial lamentavelmente incomoda. Por isso, o momento exige atenção. O coletivo institucional deve ser conclamado a perceber que a força e a sobrevivência do Ministério Público Brasileiro dependem da atuação institucional de cada um. Precisamos dar efetividade as nossas obrigações constitucionais, zelando cuidadosamente pela ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, individuais e indisponíveis que nos foram entregues pelo pacto constitucional democrático. A cidadania depende disso. Nessa linha, precisamos de uma atuação sóbria, firme e equilibrada para conhecermos ainda mais credibilidade perante a sociedade, perante os órgãos do poder público, as demais instituições e, sobretudo, perante a população, a qual devemos servir. Nesse cenário, cumpre enaltecer as ações cívicas, proativas e corajosas que o Ministério Público vem desenvolvendo aqui no nosso Estado e em outros Estados do território nacional, sobretudo a do combate à corrupção. Não resta dúvida que são ações que têm contribuído sobremaneira para a expansão dos direitos e da cidadania. O Ministério Público tem se mostrado como defensor constitucional do interesse público, de maneira a assegurar que todos são iguais, todos devem ser livres; que o devido processo





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

legal é o direito; que a honestidade, a ética, o respeito às leis são atributos da cidadania. Eu não tenho dúvida que, ao compor este Colegiado, V. Exa. conferirá ainda mais energia ao esforço empreendido pelos diligentes e combativos Procuradores e Procuradoras de Justiça que aqui estão e que orgulham nossa Instituição com suas atuações na tenaz e intermitente defesa dos direitos de uma legião de excluídos, onde se incluem aí a criança e o jovem, temática de sua atuação. Na esteira de prioridades do Ministério Público, o fenômeno alarmante da violência praticada pelos menores e contra os menores reclama redobrados esforços tendentes à urgente reformulação e implementação de políticas públicas voltadas para esses atores sociais e nossa atuação se faz imperativa para que essa tutela se materialize. V. Exa., nesta data, assume o Colegiado como legado de enorme tradição de trabalho, de independência e de sabedoria; um legado construído, dentre outros, por homens da estirpe e da qualidade moral dos Drs. **Evandro Farias, Mauro Campbell, Aguielo Balbi, João Braga, Carlos Bandeira**, recebedores de todas as honras, pelos incontáveis sacrifícios e doações dispensados à luta diária em defesa de um Ministério Público forte e de nossa agenda. Tenho dito sempre que os desafios mostram-se cada dia mais complexos; que aliado a sua história pessoal, proba, íntegra e reta, somam-se aos outros membros que aqui estão, com iguais históricos e atributos, a compor este



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

respeitado e notável Colegiado, que é múltiplo, é plural, discorda vez ou outra, mas, em suas percepções, sempre com muita temperança, sempre com muito respeito, é único na defesa de direitos e verdadeiro e justo na consecução da justiça. Ao fazer esta referência ao Colégio de Procuradores, não posso finalizar sem externar minhas homenagens a sua antecessora, aquela que por muitos anos exerceu o mister com maestria junto à 17.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça. Dra. **Maria José Aquino** foi devotada ao Ministério Público do Estado do Amazonas, atenta a tanto progresso nossa Instituição alcançava, compartilhando sua vasta experiência e conhecimento técnico com os colegas, razão por que fez amigos e deixa saudade. Sua postura humilde, justa, ética, íntegra e equilibrada com que sempre conduziu as mais complexas equações institucionais – olha que nós temos muitas – alavancaram a admiração e o respeito que passamos todos a nutrir pela brilhante mulher, cidadã e Procuradora de Justiça. Nossas homenagens, nosso carinho, toda nossa gratidão à Dra. **Maria José Aquino**, pelos anos de dedicação ao Ministério Público. Creia, Dra. **Maria José**, esta sempre será a sua Instituição. Ao cumprimentar mais uma vez V. Exa., Dr. **Adelton**, faço votos, em nome desta respeitada Instituição, que obtenha pleno sucesso na nova fase institucional que passa a vivenciar. Acho que somos privilegiados. Poucas profissões como a nossa podem fazer o bem pelo semelhante tão claramente, de forma



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

tão grandiosa, de maneira tão efetiva. Então, sigamos na verdadeira missão do Ministério Público Brasileiro, do Ministério Público do Amazonas: fazer o bem pela população deste Estado, deste país, em especial pelas pessoas mais carentes e necessitadas. Assim eu me conduzo. Nos aproximaremos de uma sociedade mais justa, mais igual, aquela sociedade que nossa utopia jovial, Dr. **Públio Caio**, nos permitiu sonhar. Que Deus ilumine seu caminho e abençoe. Muito obrigada”. (palmas). **III – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** Não houve registro. **IV – O que houver:** Não houve registro. **V – Encerramento da reunião:** Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Presidente** declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça*  
*Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO**  
*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**  
*Membro*

**KARLA FREGAPANI LEITE**  
*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**  
*Membro*